

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE 0800 400 1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 007/2026

Despacho do Prefeito Municipal

De: 11/05/2026

O Município de Arapoti, por meio de seu Prefeito o Exmo. Sr. Irani José Barros, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, torna pública a Dispensa de Chamamento Público, cujo termo de justificativa constante nos autos do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO identificado com o nº 007/2026, referente à celebração de parceria entre o MUNICÍPIO DE ARAPOTI e a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRISTÃ DE ARAPOTI, voltada à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, qual seja, “Transferência de recursos financeiros para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), no âmbito da Proteção Social Básica do SUAS, destinado ao atendimento de até 80 usuários de 06 a 59 anos, encaminhados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), mediante desenvolvimento de atividades socioassistenciais, culturais, esportivas, recreativas, educativas e de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, nas unidades executoras localizadas no Distrito de Calógeras e Vila Humaitá, pelo período de 12 (doze) meses.”, conforme Plano de Trabalho constante no referido Processo de Dispensa de Chamamento Público. **Registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada, conforme previsão do art. 32, §2º, da Lei nº 13.019/2014.**

Irani José Barros
Prefeito Municipal